



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024 – ATA nº 009/2024 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7.

LOCAL E HORA: Presencial, na sede da Sociedade, sito à Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, às 14h00min.
CONSELHEIROS PRESENTES: Wilian Filipini, Diego Silva de Oliveira, Daniel da Costa Xavier, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, Samira Oenning Domingos e Danilo Saldanha Bizarro, como conselheiro representante dos empregados.
DIRETORES PRESENTES: Moises Diersmann – Presidente, Tiago Fagonde de Moraes - VPM, Diego Ricardo Holler – VPA e Nilson da Rosa - VPI.
FUNCIONÁRIOS PRESENTES: Júnia Soares – Chefe de Gabinete, Luiz Fernando Carreirão – Auditor, Emerson Adriano Moraes Catarina e José Rosnei Oliveira Rosa – Assessoria de Planejamento e Gestão - APG. **REGISTRO DESCRITIVO DA REUNIÃO:** O Presidente do Conselho, Maximo Seleme informou previamente que não poderia comparecer. A reunião foi então conduzida pelo Vice-presidente, Conselheiro Diego Silva de Oliveira, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, convidou a mim, Júnia Soares, para secretariar os trabalhos. Procedeu-se a leitura da Ordem do Dia, cujo teor é: **item 1.** Validação do Regimento Interno conforme alterações na Estrutura Organizacional (alteração do Organograma aprovada na Reunião CONAD 008/2024); **item 2.** Apresentação do Plano de Mercado do CIASC pelo Vice-presidente de Mercado - VPM; **item 3.** Análise de Desempenho do Contrato de Gestão e Resultados – pela Assessoria de Planejamento e Gestão; **item 4.** Apresentação das projeções: Ponto de Equilíbrio de Receitas e Despesas do CIASC e Ponto de Inflexão dos Resultados da Empresa – Vice-presidência Administrativa e Financeira – VPA e Vice-presidência de Mercado - VPM; **item 5.** Apresentação do Levantamento dos Investimentos do 1º semestre de 2024 - VPA; **item 6.** Outros assuntos de interesse da sociedade. A pedido do Vice-presidente de Mercado, em função de agenda oficial, a ordem da pauta foi invertida, começando a reunião pelo item 2. **Assim, no item 2 da pauta,** Apresentação do Plano de Mercado do CIASC. O VPM Tiago iniciou sua fala explicando que atualmente há serviços necessários à Administração Direta, nos quais o CIASC não é competitivo, pois o mercado é mais ágil na prestação de alguns serviços. Assim, dadas as condicionantes para atuação da Empresa, a Diretoria Executiva, com base na experiência do CIASC em parcerias e as necessidades dos órgãos e entes, vem construindo o direcionamento estratégico orientado à formação de parcerias, aumentando sua capacidade de atuação com eficiência e redução de custos. Este direcionamento é parte da estratégia de Governo para que o CIASC esteja à frente da gestão global de TIC, concentrando esforços de pessoas e recursos, dada a capacidade do CIASC de gerir produtos e serviços, sem aumento do custo final para os órgãos e entes, unindo as demandas por meio de parcerias estratégicas, conforme prevê a Lei 13.303 e a Norma de Parcerias da Empresa (vide: <https://www.ciasc.sc.gov.br/download/norma-de-parcerias-30>)

Reunião do Conselho de Administração Ata nº 009/2024–11/09/2024

30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20242196012 Protocolo 242196012 de 19/09/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625241008844766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



26/09/2024

estrategicas/). Esclareceu que as parcerias estratégicas são levadas a termo somente quando há interesse por parte de órgão ou ente público, em atendimento a políticas públicas estabelecidas. Contextualizado o momento atual, apresentou a planilha de acompanhamento de parcerias em andamento, com foco nas oito principais parcerias de governo, sendo elas: **a) Saúde Digital**, plataforma que permite ao cidadão atendimento médico *online*, inclusive nos postos de saúde, para amplo acesso da população. Explanou aspectos técnicos e fases do processo junto a iniciativa privada, de ampla concorrência. A parceria está em fase de ajustes e aguarda liberação de recursos orçamentários e financeiros da Secretaria de Estado da Saúde para início de sua implantação; **b) Plataforma Integrada de Trânsito**, que traz o conceito de “jornada da infração”, desde que esta é cometida, até seu pagamento. A proposta da parceria já foi validada pelo DETRAN (cliente final) e será integrada com os órgãos de Segurança Pública. Atualmente no Grupo Gestor de Governo – GGG para liberação. **c) Segurança para Ambientes Públicos**: missão crítica, é uma demanda da Secretaria de Estado da Educação. Integrará as câmeras de vigilância nas escolas, os sistemas de gestão escolar, os dados de segurança pública, etc. com a governança dos dados sob a responsabilidade do CIASC. Foi realizada com êxito Prova de Conceito – POC em escola da grande Florianópolis, e tem previsão de início da implantação em 2025. Neste momento, a Conselheira Samira questionou se os membros do Conselho têm acesso aos processos de parcerias. Esclarecido que sim, pois os processos estão no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e do Governo, ficando acordado de que será enviado aos Conselheiros um vídeo explicativo de como acessar o sistema. O Conselheiro Danilo solicitou acesso a planilha da VPM que registra os processos, para facilitar o acompanhamento. Será encaminhada aos conselheiros. **d) Plataforma de Gestão de Agentes de Saúde**: atende a política Nacional de Atendimento Básico à Saúde, prevê a coleta de dados das ações junto ao cidadão, o registro e a integração dos dados para tomada de decisão em políticas públicas, de forma preditiva, em conjunto com os municípios. **e) Plataforma de gestão de Projetos com uso do Building Information Modeling (BIM)**: demanda da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, o uso é previsto em Lei para a modelagem de obras e edificações em BIM, com todas as etapas necessárias às obras públicas (modelagem, acompanhamento, orçamentação, etc.). **f) Geoespacial**: parceria com a Visiona, plataforma de imagens por satélite, para atender ao Governo em geral, e em particular a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, para realização do Cadastro Ambiental Rural - CAR e monitoramento ambiental. **g) Comunicação Omni Channel de Governo**: demanda global, o projeto visa consolidar e centralizar as ações de comunicação governamental em canal único para o cidadão (engloba telefonia, *chatboats*, *links* de contato, etc.) de forma transparente e ágil, gerando economia de escala pela adoção de modelo unificado. Ainda, permitirá que o Estado tenha um único número de emergência, com base operacional integrada dos serviços. O projeto complementa o programa Missão Crítica (parceria c). **h) Programa de Recuperação de Tributos**, parceria que visa dar segurança jurídica a estados e municípios sobre os recolhimentos do E-social, com cruzamento de dados, pagamentos e recolhimento do tributo, por meio do uso de inteligência artificial. O VPM Tiago finalizou ressaltando que as parcerias compõem um ciclo e preveem revisão constante. Aberto para perguntas, o Conselheiro Danilo

Reunião do Conselho de Administração Ata nº 009/2024–11/09/2024

31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20242196012 Protocolo 242196012 de 19/09/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625241008844766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2024

questionou a lucratividade para a empresa dessas parcerias. VPM Tiago esclareceu que, como a gestão das parcerias é responsabilidade do CIASC, todas terão uma margem de lucro líquida para a empresa, permitindo aumentar sua atuação em nível municipal, estadual e nacional, sem aumento de custos para o Governo e com ganho de escala para a empresa. O Conselheiro Jorge levantou uma preocupação em relação a dimensão dos projetos em andamento, pois a nova estratégia de atuação por meio de parcerias traz mudanças substantivas em tempo relativamente curto. Questionou ainda a validade da saúde digital para a sociedade. Sobre este último, o VPM Tiago que, se identificada ineficácia dos atendimentos *online*, que é um dos itens da matriz de risco da parceria, pode haver descontinuidade do projeto. E em relação a manifestação inicial do Conselheiro Jorge, Tiago argumentou que há necessidade de mudança de cultura no CIASC (com menos desenvolvimento próprio e mais gestão de projetos) e que há união de esforços da empresa em particular, e do restante do governo em geral para que haja sinergia, inclusive com a vinda de equipes externas de TIC para o CIASC. Ainda, que o CIASC possui a missão de atender os órgãos de governo, para que aqueles que não possuem expertise em tecnologia sejam amparados em suas necessidades. **Retomada a ordem da pauta, no item 1** Validação do Regimento Interno conforme alterações na Estrutura Organizacional (alteração do Organograma aprovada na Reunião do Conselho de agosto 2024) foi convidado o Assessor de Planejamento e Gestão, Emerson que esclareceu sobre as alterações em Regimento Interno necessárias para adequação a nova estrutura organizacional. Assim, foram revistas e redistribuídas algumas competências que estavam dispersas na empresa para a Assessoria de Controle Interno, e.g., a gestão de riscos e ouvidoria. Apresentou uma tabela com as alterações necessárias. Conselheira Samira questionou a data de validade do novo Regimento Interno. Esclarecido que será a data desta reunião. O Conselheiro Diego questionou se essa alteração na Estrutura Organizacional é a mesma apresentada na última reunião que será uma alteração não onerosa. Respondido que sim, a alteração não tem impacto financeiro para a empresa, tendo ocorrido remanejamento interno de funções. Colocada em votação pelo presidente da sessão, Conselheiro Diego, a nova versão do Regimento Interno foi aprovada por unanimidade. Passou-se no prosseguimento ao **item 3 da pauta**, (vide Anexo I desta ATA) Análise de Desempenho do Contrato de Gestão e Resultados, novamente foi convidado Emerson, que apresentou as bases legais, o modelo de avaliação de desempenho organizacional, e os indicadores de acompanhamento. Detalhou o desempenho em cada indicador no primeiro semestre do ano. Ainda, trouxe um histórico do Índice de Desempenho Corporativo - IDC entre 2019 a 2024, que até agosto de 2024 é de 77,41% (setenta e sete vírgula quarenta e um por cento) de atingimento das metas pactuadas. Foi esclarecido que por meio da plataforma Boavista os conselheiros podem acompanhar a evolução de todos os indicadores da empresa (material enviado previamente aos Conselheiros – Instruções de Acesso). Foi aberto aos Conselheiros para manifestação. O Conselheiro Danilo questionou a APG qual, entre os indicadores estratégicos apresentados, afetou mais o resultado do IDC atual. Respondido pela APG que principalmente o indicador de incremento de receita global, mas que deve ser considerado que os dados apresentados são de agosto de 2024 e que estes dados são muito dinâmicos, com alterações diárias. Para o **item 4 da pauta** Apresentação das projeções: Ponto de Equilíbrio de Receitas e Despesas do Reunião do Conselho de Administração Ata nº 009/2024–11/09/2024

32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20242196012 Protocolo 242196012 de 19/09/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625241008844766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2024

CIASC e Ponto de inflexão dos Resultados da Empresa, o VPA, Diego Holler, pontuou que há em curso um tripé de mudanças na empresa, que englobam a estratégia, a estrutura e a gestão das pessoas. Explanou que a busca do equilíbrio de despesas e receitas, tem como base duas ações principais: a busca pela imunidade tributária e o Plano de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI. Para a primeira ação (vide Anexo II desta ATA), está prevista a contratação de empresa especializada para ingresso de ação junto ao Supremo Tribunal Federal – STF visando imunidade tributária, prevista constitucionalmente, para o CIASC. Para isso, foi feito um Estudo Técnico Preliminar robusto. O processo de contratação está no GGG, com solicitação de parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Explicou que a contratação externa se deve a empresa já ter obtido êxito em outras três empresas congêneres estaduais (PRODEMGE, PRODESP e CELEPAR), além do SERPRO e DATAPREV federais. O êxito na ação trará economia anual de aproximadamente 6 (seis) milhões de reais e a possibilidade de recuperação de 20 (vinte) milhões de tributos pagos nos últimos 5 (cinco) anos. Já para a segunda ação, o VPA Diego apresentou as projeções do PDVI (vide Anexo III desta ATA), que já foi aprovado pelo acionista majoritário do CIASC e encontra-se em tramitação pelo GGG. Outro ponto importante que ressaltou é que o PDVI irá viabilizar financeiramente o Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS, valorizando os funcionários da ativa e tornando atraente a carreira no CIASC. Assim, é essencial que o PDVI ocorra para viabilizar a saúde financeira e contábil da empresa, e a Direção possa planejar futuras contratação via concurso, dentro do perfil de profissionais que serão necessários aos novos desafios. Ainda, afirmou que assim que o PDVI tiver início haverá redução imediata na folha de pagamento do CIASC, e que a repercussão aumenta conforme a adesão ao Plano. Passou-se para o **item 5 da pauta** Apresentação do Levantamento dos Investimentos do 1º semestre de 2024, o Vice-presidente Administrativo e Financeiro, Diego Holler fez sua apresentação (vide ANEXO IV desta ATA) demonstrando que no ano de 2023 foram realizados investimentos da ordem de mais de 8 (oito) milhões de Reais. Informou que em 2024, embora estejam previstos no orçamento da empresa 20 (vinte) milhões de reais de investimento, a previsão realística é de que sejam realizados aproximadamente 5 milhões de investimento. No primeiro semestre do ano, o investimento foi da ordem de 965 (novecentos e sessenta e cinco) mil Reais. O Conselheiro Wilian perguntou se não haverá aumento de investimento em software e hardware para efetivar as parcerias apresentadas no início da reunião. O VPA Diego respondeu que sim, serão necessários investimentos, mas que estes serão feitos tempestivamente, conforme necessidade. O Presidente do CIASC, Moisés, pediu a palavra e acrescentou que, conforme diretriz de governo, que toda a estrutura de Datacenter do estado deverá ser centralizada em dois lugares: CIASC e Defesa Civil (redundância). Esta medida trará economia de escala nas compras de aparelhos, além de otimizar o uso dos equipamentos existentes, reduzindo a necessidade imediata de investimento em novos equipamentos de armazenamento de dados. Ressaltou também que é preciso levar em consideração novas formas de armazenamento, conforme a tecnologia evolui. O VPI Nilson, retomou a preocupação do Conselheiro Jorge sobre as rápidas mudanças no CIASC, e falou que é preciso colocar as necessidades do cliente em primeiro lugar. O Conselheiro Danilo questionou o aumento do fluxo de funcionários de outros órgãos e entes dentro do CIASC e como isso pode

Reunião do Conselho de Administração Ata nº 009/2024–11/09/2024

33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2024

Certifico o Registro em 26/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20242196012 Protocolo 242196012 de 19/09/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625241008844766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

beneficiar a empresa. O Presidente do CIASC, Moisés, respondeu que hoje temos inúmeros funcionários de TIC espalhados pelo estado e que, ao congregarmos todos em um único ambiente, haverá a otimização de recursos e espaços, além de, também, promover a sinergia de conhecimento entre as diferentes equipes. Por fim, no **item 6 da pauta do dia - Outros assuntos de interesse da sociedade**, nada mais havendo a tratar, e como não houve outras manifestações, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Lavrada esta Ata, a mesma foi lida, corrigida, considerada conforme e aprovada por todos os presentes à reunião. Em atendimento ao §2º do art.10 da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, este documento único consta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e, no processo CIASC 0015/2024, utilizado pelo Governo do Estado, sendo assinado eletronicamente por meio de Certificação Digital, por mim, Júnia Soares - Secretária dos Trabalhos; Diego Silva de Oliveira – Vice-presidente do Conselho em exercício da presidência na sessão; e os membros Daniel da Costa Xavier, Danilo Saldanha Bizarro, Wilian Filipini e Jorge Henrique Carneiro Frydberg.

Júnia Soares
Secretária dos trabalhos

Cópia fiel do original lavrado no livro nº 6,
Fls. 030 a 034 do Registro de Atas do
Conselho de Administração do Centro de
Informática e Automação do Estado de
Santa Catarina S/A – CIASC. Processo
SGPe **CIASC 0015 2024**



ANEXO I – ANÁLISE DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO E RESULTADOS

I-a Base legal:

- Lei 13.303/2016, art. 23, § 1º, inciso II - Estratégia de Longo Prazo;
- Lei 13.303/2016, art. 23, § 1º, inciso I - Plano de Negócios Anual;
- Decreto estadual 1.484/2018 - Regulamenta e prevê modelos de referência;
- Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 5/2018 - Institui os modelos de referência (Anexos XI e XIII).

I-b Planejamento Estratégico 2022-2026:

- Missão:
 - Ser reconhecido como a melhor opção em soluções de tecnologia para a administração pública em Santa Catarina.
- Visão:
 - Promover soluções inovadoras em tecnologia, visando a melhoria da administração pública em Santa Catarina e dos serviços prestados ao cidadão.
- Valores:
 - Competência: Com conhecimento, habilidade e atitude.
 - Compartilhamento do conhecimento: Por meio da cooperação, comprometimento e espírito de equipe.
 - Evolução: Melhoria contínua com base na criatividade e inovação.
 - Responsabilidade: Respeito às pessoas e ao interesse público.
 - Confiabilidade: Efetividade nas soluções com credibilidade, segurança e sigilo.

I-c Objetivos Estratégicos:

- Promover Experiência de Governo Digital ao Cidadão: Transformação digital, com entregas de valor ao Governo e ao Cidadão.
- Prover Inteligência de Dados para Governos: *Smart* Governo baseado em inteligência gerada por dados colhidos dos sistemas do estado, usando muita inovação com entregas rápidas.
- Assegurar a Sustentabilidade: Este objetivo foca na sustentabilidade econômica, financeira e socioambiental, na realização de parcerias, em preços competitivos, no fortalecimento de práticas de Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos e Controle Interno, e em difundir a atuação ética e transparente.
- Garantir Disponibilidade, Segurança e Privacidade dos Dados e Serviços Prestados: Este objetivo envolve a Gestão de identidade, coisas e sistemas única para governos e pessoas, o atendimento à LGPD, a segurança física e lógica e a continuidade dos serviços, com disponibilidade ininterrupta.
- Fortalecer a Imagem e a Marca CIASC: Este objetivo visa promover ações voltadas à melhoria da percepção interna e externa sobre o CIASC (cliente, governo, cidadão).
- Impulsionar uma Transformação Cultural Motivando as Pessoas para Colaboração e Inovação: Este objetivo contempla o esforço para motivar, valorizar e reter empregados e a adoção de práticas de gestão, liderança e

Reunião do Conselho de Administração Ata nº 009/2024–11/09/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2024

Certifico o Registro em 26/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20242196012 Protocolo 242196012 de 19/09/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625241008844766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

colaboração que melhorem o clima organizacional e impulsionem uma cultura organizacional ágil e inovadora.

I-d Índice de Desempenho Corporativo -IDC (ano 2024 – janeiro até agosto)

- **Modelo de Avaliação do Desempenho**

- O desempenho dos membros da Diretoria Executiva do CIASC é apresentado pelo Índice de Desempenho Corporativo - IDC, calculado com base no atingimento das metas dos indicadores previstos no Contrato de Gestão:

Atingimento de metas	IDC
Atingir as metas em mais de 90%	100%%
Atingir as metas entre 70% e 90%	75%%
Atingir as metas entre 50% e 70%	50%
Atingir as metas entre 30% e 50%	25%
Atingir as metas abaixo de 30%	0%

$$\text{Atingimento da meta} = \frac{\text{Resultado do indicador}}{\text{Meta do indicador}} \times 100$$

- Decreto 1.484/2018 - Art. 4º Todas as empresas estatais deverão elaborar modelo de avaliação de desempenho dos administradores e membros de comitês até 30 de junho de 2018, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei federal 13.303, de 2016.
- O desempenho dos membros da Diretoria Executiva do CIASC é apresentado pelo Índice de Desempenho Corporativo - IDC, calculado com base no atingimento das metas, que pode variar de 0% até 100%, conforme abaixo:

$$\text{Atingimento da meta} = \frac{\text{Resultado do indicador}}{\text{Meta do indicador}} \times 100$$

- O resultado do Atingimento da meta que for menor que 0%, deve ser considerado como 0%. O resultado que for maior que 100%, deve ser considerado como 100%.
- Para o cálculo do IDC, deverá ser considerada a média do atingimento das metas dos indicadores:

$$\text{Índice de Desempenho Corporativo} = \frac{\sum \text{Atingimento das metas de cada indicador}}{\text{Quantidade de Indicadores}}$$

- **Cálculo do IDC, com base no atingimento das metas do contrato de gestão:**

Reunião do Conselho de Administração Ata nº 009/2024–11/09/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20242196012 Protocolo 242196012 de 19/09/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625241008844766

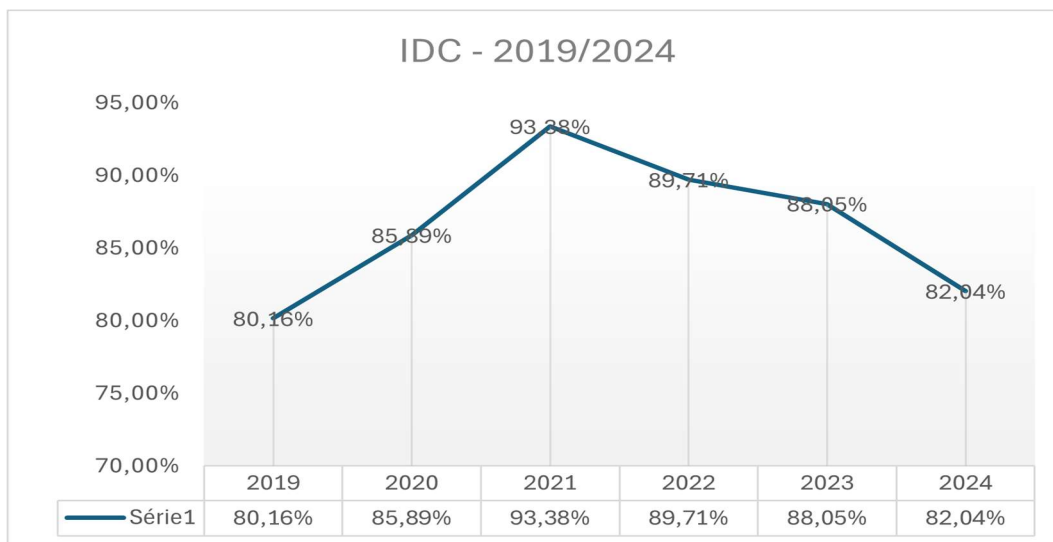
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2024

Indicador	2021	2022	2023	2024/08
IE001 - Número de usuários de serviços digitais	100%	100%	100%	100%
IE002 - Inteligência Artificial nas atividades e serviços	100%	100%	100%	100%
IE003 - Eficiência corporativa	100%	0%	0,00%	0%
IE004 - Índice de Liquidez Corrente	100%	100%	100%	100%
IE005 - Incremento de receita global	100%	100%	100%	68,82%
IE009 - Adequar Processos de Negócio à LGPD	100%	100%	100,00%	95,98%
IE014 - Taxa de ligação atendida em relação ao total de ligações	58,98%	100%	100,00%	92,38%
IE015 - Quantidade de horas agendadas entre o gestor e o cliente	97,49%	97,17%	100,00%	85,33%
IE018 - Desenvolvimento da Equipe	77,30%	100%	100%	54,15%

- Cálculo do IDC, com base no atingimento das metas do contrato de gestão:

Indicador	Resultado 08/2024	Meta 2024	Atingimento	IDC
IE001 - Número de usuários de serviços digitais	4,20	3,6	100%	Atingimento médio: 82,04%
IE002 - Inteligência Artificial nas atividades e serviços	4	3	100%	
IE003 - Eficiência corporativa	- 9.320.955	>0	0%	
IE004 - Índice de Liquidez Corrente	1,13	>1	100%	
IE005 - Incremento de receita global	2,75%	4%	68,82%	
IE009 - Adequar Processos de Negócio à LGPD	86,38%	90%	95,98%	
IE014 - Taxa de ligação atendida em relação ao total de ligações	89,60%	97%	92,38%	
IE015 - Quantidade de horas agendadas entre o gestor e o cliente	977	1.145	85,33%	
IE018 - Desenvolvimento da Equipe	10,83	20	54,15%	



Reunião do Conselho de Administração Ata nº 009/2024–11/09/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20242196012 Protocolo 242196012 de 19/09/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625241008844766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2024

ANEXO II – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

II-a Ação Estratégica de Imunidade Tributária

- Processo SGP-e CIASC 654/2024.
- Objeto: prestação de serviços de advocacia especializada na seara do direito tributário, consistentes no patrocínio de medidas judiciais cabíveis e necessárias para viabilizar o reconhecimento da imunidade tributária recíproca do CIASC, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

II-b Honorários:

- Patrocínio de ação cível originária contra a União, perante o Supremo Tribunal Federal - STF em duas parcelas de 112.500 (cento e doze mil e quinhentos) reais após o peticionamento.
- Os honorários *ad exitum*, após trânsito em julgado da decisão do STF que julgar procedente a ação cível originária será feito em seis parcelas no valor de 500.000 (quinhentos mil) reais.
- Extras: 25.000 (vinte e cinco mil) reais para cada ação de restituição (execução) nas esferas Municipal, Estadual e Federal.
- O presente contrato tem um valor global estimado de até 3.300.000 (três milhões e trezentos mil) reais.

II-c Possíveis Retornos *ad exitum*:

- A depender da decisão e dos impostos e contribuições abrangidas, provável impacto imediato mensal de aproximadamente 500.000 (quinhentos mil) reais mensais e de aproximadamente 6.000.000 (seis milhões) de reais anuais, considerando a imunidade para Imposto de Renda - IR e Imposto Sobre Serviços - ISS e o faturamento atual.
- Possibilidade de recuperação de valores aproximados na ordem de 20.000.000 (vinte milhões) de reais de IR e ISS, recolhidos nos últimos cinco anos.

Reunião do Conselho de Administração Ata nº 009/2024–11/09/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20242196012 Protocolo 242196012 de 19/09/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

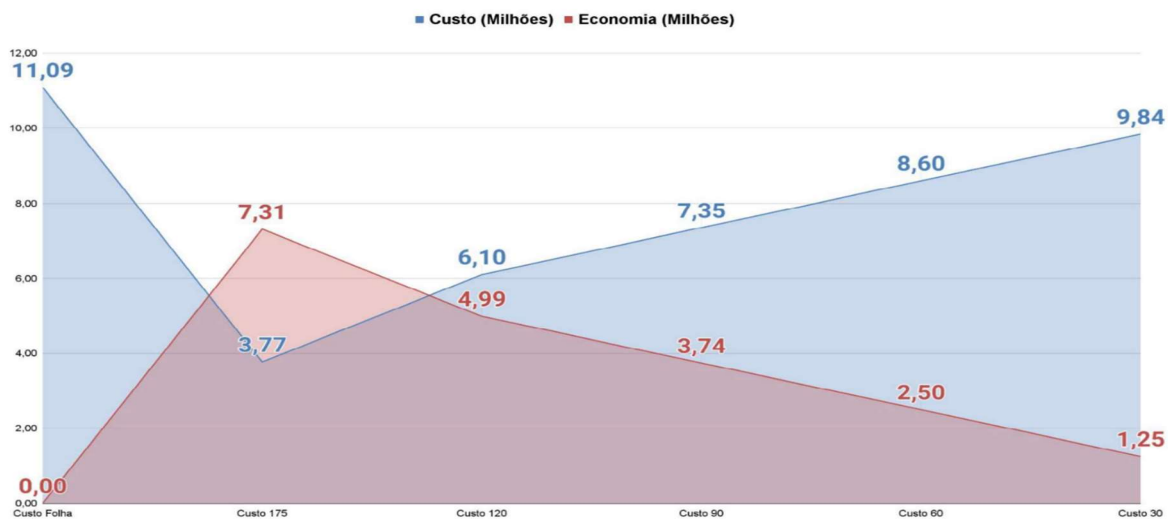
Chancela 625241008844766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2024

ANEXO III – PROJEÇÕES PDVI

Custo Folha Mensal



Reunião do Conselho de Administração Ata nº 009/2024–11/09/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20242196012 Protocolo 242196012 de 19/09/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625241008844766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2024



CENTRO DE INFORMÁTICA
E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A

Table with columns for date, description, amount, and contract details. Includes entries for various services and equipment purchases.

IV-b Investimentos primeiro semestre 2024:

Main table with columns: Data, Conta, Razão Consolidado, and Periodo. Lists investment items with their respective accounts and descriptions.

Reunião do Conselho de Administração Ata nº 009/2024–11/09/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2024

Certifico o Registro em 26/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20242196012 Protocolo 242196012 de 19/09/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625241008844766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



242196012

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC
PROTOCOLO	242196012 - 19/09/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300000787
CNPJ 83.043.745/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2024
SOB N: 20242196012

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50851560563 - JUNIA ROSA SOARES - Assinado em 25/09/2024 às 13:48:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20242196012 Protocolo 242196012 de 19/09/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625241008844766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2024